



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 068/2025

Gabinete Ver. Francisco Rodrigues da Silva
São Miguel, 09 de abril de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Saúde, para que viabilize a possibilidade de **SOLICITAÇÃO DE RELATÓRIO DO SISTEMA NACIONAL HÓRUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**.

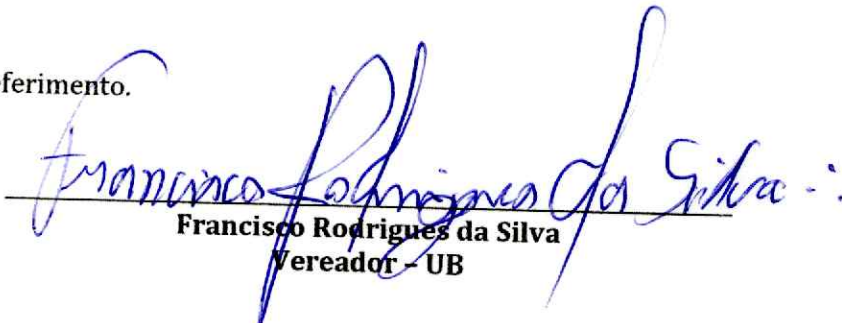
JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, de acordo com informações do Portal da Transparência, o Município de São Miguel destinou aproximadamente R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) ao custeio da Farmácia Básica. Diante disso, solicita-se o envio do relatório oficial extraído do Sistema HÓRUS, com o objetivo de verificar se a destinação dos recursos públicos foi realizada em conformidade com os registros e diretrizes do referido sistema. Tal providência visa assegurar a transparência, o controle e a fiscalização dos atos administrativos por parte desta Casa Legislativa.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.


Francisco Rodrigues da Silva
Vereador - UB